



PROJETO DE LEI Nº 034/2016

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA DIFUSÃO E EXERCÍCIO DE CIDADANIA ATRAVÉS DO ESTUDO SOBRE OS SÍMBOLOS MUNICIPAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito das escolas da rede Municipal o ensino e a interpretação dos seguintes símbolos Municipais:

- I – Bandeira;
- II – Hino de Aracruz;
- III – Brasão.

Parágrafo único. O ensino e a interpretação da Bandeira do Hino de Aracruz e do Brasão deverá esta pautado na Lei Municipal Nº 95 de 12 de Junho de 1975.

Art. 2º. A Bandeira do Município de Aracruz, ao lado das Bandeiras do Brasil e do Estado do Espírito Santo, deverá ser hasteada pelo menos uma vez por semana, na fachada do estabelecimento de ensino, por uma comissão de alunos.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por um representante de cada classe de alunos escolhido pelos pares.

Art. 3º. O Hino será executado (cantado ou tocado) uma vez por semana juntamente com o hasteamento da bandeira.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz 16 de Maio de 2016


Paulo Sérgio da Silva Neres
Vereador-PSC



Justificativa

Em todas as instituições e organizações, de qualquer parte do mundo, em qualquer época da história. Sempre houve e sempre haverá grupos e sociedades que se utilizam de símbolos e canções para representá-los. Por meio de imagem e som, a sociedade, no decorrer da história, expressou suas ideologias, sua trajetória, suas forças e seus objetivos. Assim seguem os hinos e símbolos de um País, Estado ou Município. Nos brasões ou bandeiras civis estão expressas cores com significados nobres e ícones que refletem as bases da história de um povo. Os hinos civis são a mais democrática expressão de uma nação. São poemas que transcrevem em música o passado, o presente e a busca por um futuro justo. É sempre uma declaração de esperança e amor a nação. Daí a importância de conhecermos, propagarmos e respeitarmos os símbolos que nos representam, nada melhor do que difundir tais valores no meio estudantil.

Com o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarem o presente Projeto de lei.

Aracruz 16 de Maio de 2016


Paulo Sérgio da Silva Neres.
Vereador-PSC